



Número de notificação : 2025/0540/FR (France)

Projeto de decisão da Autoridade Nacional do Jogo (ANJ) sobre a alteração dos requisitos técnicos para a disponibilização de dados, nos termos dos artigos 31.º e 38.º da Lei de 12 de maio de 2010

Data de receção : 25/09/2025

Fim do período de statu quo : 26/12/2025

Message

Mensagem 001

Comunicação da Comissão - TRIS/(2025) 2634

Directiva (UE) 2015/1535

Notificação: 2025/0540/FR

Notificação de um projeto de texto de um Estado-Membro

Notification – Notification – Notifzierung – Нотификация – Oznámení – Notifikation – Γνωστοποίηση – Notificación – Teavitamine – Ilmoitus – Obavijest – Bejelentés – Notifica – Pranešimas – Paziņojums – Notifikasi – Kennisgeving – Zawiadomienie – Notificação – Notificare – Oznamenie – Obvestilo – Anmälan – Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - Не се предвижда период на прекъсване - Nezahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräaika ei ala tästä - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késések - Non fa decorrere la mora - Atidéjimai nepradedami - Atlikšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħx il-perijodi ta' dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleder ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleanna

MSG: 20252634.PT

1. MSG 001 IND 2025 0540 FR PT 25-09-2025 FR NOTIF

2. France

3A. Direction générale des entreprises – SQUALPI
Bât. Sieyès -Teledoc 151
61, Bd Vincent Auriol
75703 PARIS Cedex 13
d9834.france@finances.gouv.fr
tél : 01 44 97 24 55

3B. Autorité Nationale des Jeux
11 bd Gallieni
92230 Issy les Moulineaux



4. 2025/0540/FR - H10 - Jogos de fortuna e azar

5. Projeto de decisão da Autoridade Nacional do Jogo (ANJ) sobre a alteração dos requisitos técnicos para a disponibilização de dados, nos termos dos artigos 31.º e 38.º da Lei de 12 de maio de 2010

6. Dados relativos aos jogos de azar

7.

8. O presente projeto de decisão introduz seis alterações aos requisitos técnicos aplicáveis aos operadores aprovados:

- o aditamento de um requisito de declaração explícita de uma data de encerramento para os jogos de lotaria instantânea, a fim de conhecer o prazo para a reclamação de quaisquer ganhos;
- o aditamento de uma etiqueta XML específica na estrutura de um evento de apostas desportivas existente, permitindo um melhor acompanhamento das apostas feitas, nomeadamente no contexto de apostas únicas em múltiplas partidas;
- a supressão do carácter obrigatório do campo «pseudónimo» em eventos relacionados com a conta de jogador, sendo suficiente a identificação do jogador;
- alteração dos motivos de recusa de acesso às contas dos jogadores, para efeitos de simplificação e atualização;
- a alteração dos tipos de depósitos em contas de jogadores, com o objetivo de atualizar os tipos de depósitos efetivamente utilizados;
- Aditamento do motivo de cancelamento «Aposta tardia» nas apostas desportivas, a fim de garantir uma utilização mais precisa e evitar a utilização do motivo «Outro».

9. Este projeto visa reforçar:

- a transparência na gestão dos prazos dos jogos de lotaria instantânea;
- a rastreabilidade técnica dos eventos nas apostas em linha, para acompanhar a evolução das práticas técnicas e melhorar os instrumentos de controlo.

A missão reguladora da ANJ inclui a proteção dos jogadores, a garantia de integridade do jogo e o combate à fraude.

10. Referências aos textos de base:

11. Não

12.

13. Não

14. Não

15. Não

16.

Aspectos OTC: Não



EUROPEAN COMMISSION
Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

Aspectos MSF: Não

Comissão Europeia
Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535
email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu